



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 16 de setembro de 2025 - Nº 1.943

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

DECRETOS

DECRETO Nº 102/2025

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 335.538,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.10.2097-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$25.000,00

05.800.0029.0000 Emenda Parlamentar Individual FNS Portaria 4798

25.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.10.2097-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas De Pessoal

Decorrentes De Con R\$200.000,00

05.800.0029.0000 Emenda Parlamentar Individual FNS Portaria 4798

200.000,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB

05.010.12.361.22.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros

- Pessoa Jurídica R\$26.538,50

02.262.0000.0000 FUNDEB 30% OUTRAS DESPESAS 26.538,50

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

04.018.10.305.10.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros

- Pessoa Jurídica R\$5.000,00

02.303.0001.0000 IGM Sus Paulista Dengue 5.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.10.2097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros

- Pessoa Jurídica R\$25.000,00

05.800.0029.0000 Emenda Parlamentar Individual FNS Portaria 4798

25.000,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.007 - ENSINO TECNICO SUPERIOR

05.007.12.364.6.2015-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros A

Pessoa Física R\$54.000,00

01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO GERAL 54.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$200.000,00

05.800.0029.0000 Emenda Parlamentar Individual FNS Portaria 4798

200.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$25.000,00

05.800.0029.0000 Emenda Parlamentar Individual FNS Portaria 4798

25.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$25.000,00

05.800.0029.0000 Emenda Parlamentar Individual FNS Portaria 4798

25.000,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB

05.010.12.361.22.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$26.538,50

02.262.0000.0000 FUNDEB 30% OUTRAS DESPESAS 26.538,50

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

04.018.10.305.10.2100-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$5.000,00

02.303.0001.0000 IGM Sus Paulista Dengue 5.000,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.007 - ENSINO TECNICO SUPERIOR

05.007.12.364.6.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros -

Pessoa Jurídica R\$54.000,00

01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO GERAL 54.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

12 de setembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI

PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA

PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

MELISSA CAVALHERI

Secretária de Administração e Finanças

DECRETO Nº 103/2025

TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 90.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.10.2097-3.3.50.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros

- Pessoa Jurídica R\$40.000,00

01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 40.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.10.2097-3.3.50.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros

- Pessoa Jurídica R\$50.000,00

01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001 - GABINETE DO SECRETARIO

03.001.4.123.3.2008-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Infor-

mação E Comuni R\$50.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 50.000,00

01.000 - CAMARA MUNICIPAL
 01.002 - SECRETARIA
 01.002.1.31.24.2002-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação
 R\$40.000,00
 01.110.0000.0000 GERAL 40.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
 12 de setembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
 PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
 PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

MELISSA CAVALHERI
 Secretária de Administração e Finanças

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1011/2025 REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga todos os termos da Portaria nº 155/2021, que autorizou e concedeu Adicional por Serviços Especiais o(a) servidor(a) Leandro Romancini Sinastre, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
 12 de setembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
 PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
 Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1012/2025 REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga todos os termos da Portaria nº 490/2021, que autorizou e concedeu Carga Suplementar o(a) servidor(a) Leandro Romancini Sinastre, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
 12 de setembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
 PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
 Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1013/2025 REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga todos os termos da Portaria nº 532/2025, que nomeou e designou como Responsável Técnico o(a) servidor(a) Leandro Romancini Sinastre, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
 12 de setembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
 PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
 Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1014/2025 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE ADICIONAL POR SERVIÇOS ESPECIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade dos trabalhos a serem realizados pelo servidor designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, na proporção de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração ao servidor(a) Beatriz Gomes Alcantara, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro(a), para que além de suas atribuições normais, acumular a atribuição de Responsável Técnico da UPA, conforme Ofício nº 080/2025 – UPA..
 Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 02 de setembro de 2025.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
 12 de setembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
 PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
 Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1015/2025 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o/a servidor(a) Municipal Sr(a). Beatriz Gomes Alcantara, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, para além de suas funções normais, atuar como Responsável Técnico da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), conforme processo SEI nº 3551504.406.00003184/2025-35.

Art. 2º. Os serviços prestados pelo(a) servidor(a) acima designado não serão remunerados e são considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
12 de Setembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 1016/2025
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de 50 h (cinquenta horas) mensais, ao(a) servidor(a) Sr(a) Beatriz Gomes Alcantara, cargo de Enfermeiro.

Parágrafo único: É obrigatória a marcação do ponto referente a toda a jornada trabalhada.

I – O descumprimento do disposto no parágrafo único do presente artigo ensejará o desconto das horas não realizadas e demais cominações legais insertas na LCM 300/2012.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
12 de setembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

EDITAL

**EDITAL – AUDIÊNCIA PÚBLICA
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026**

A Prefeitura Municipal de Serrana, por meio do Departamento da Fazenda, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), CONVIDA a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que tratará da elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026.

A audiência será realizada com o objetivo de garantir a transparência, a participação popular e a discussão democrática das prioridades que irão orientar a elaboração do projeto de lei.

Data: 22 de Setembro de 2025

Horário: 19h00

Local: Câmara Municipal de Serrana

Endereço: Rua Armando Padilha, nº 1 – Centro – Serrana/SP

A participação da comunidade é fundamental para a construção de políticas públicas mais eficientes e alinhadas às necessidades da população.

Serrana, 12 de Setembro de 2025.

Leonardo Caressato Capíteli
Prefeito Municipal de Serrana



**ALTAS TEMPERATURAS
BAIXA UMIDADE
TEMPO SECO**

**ALTO RISCO DE
QUEIMADA**

DENUNCIE: 3489.2875








PREFEITURA DE SERRANA
16 3489-2800

Secretaria de Assistência Social
16 3489-2870

Secretaria da Educação
16 3489-2880

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
16 3489-2876

Secretaria de Infraestrutura
16 3489-2873

Secretaria da Saúde
16 3489-2850

Subprefeitura Dom Pedro
16 3489-2818

ACESSE A LISTA COMPLETA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR